



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº 217/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 03 de julho de 2018.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Tendo em vista a implementação do Cartão PDDE em todo território nacional para utilização na conta do PDDE e, posteriormente, expansão para as ações agregadas, informamos que as Unidades Executoras listadas em anexo já tiveram seus cartões solicitados pelo FNDE, estando disponíveis em suas respectivas agências de origem.

Vale salientar que o Cartão PDDE é um cartão de débito, cujo objetivo é possibilitar pagamentos de bens, materiais e serviços, podendo ainda realizar transferências de valores, ordens de pagamentos e saques em terminais de autoatendimento do Banco do Brasil, visando mais agilidade, segurança e controle sobre a destinação dada aos recursos do PDDE.

Informamos ainda, que ao passo da efetivação do referido cartão, será necessário que as Unidades Executoras atualizem seus Estatutos para que a movimentação dos recursos seja realizada por meio eletrônico.

Quaisquer dúvidas acerca do Cartão PDDE e/ou atualização do Estatuto da UEx podem ser direcionados à Divisão de Convênios através dos telefones 3355 – 9139 / 9190 ou com a Coordenação de Programas Educacionais Financiáveis através dos telefones 3355 – 5940 / 5970.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ÂNGELA MAGALHÃES**  
Diretora Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação